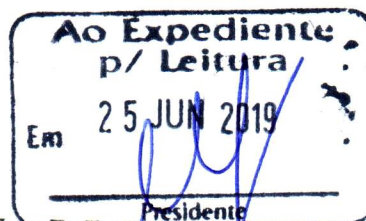




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO DA SILVA JORDES.

Mangaratiba, 25 de junho de 2019.

REQUERIMENTO Nº 15 /2019

Após ouvido o Plenário na forma regimental, pelo presente, com base no disposto no art. 129, §3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 49, XXI e da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de requerer ao Exmo. Presidente, seja encaminhado ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL o seguinte requerimento:

- *Seja encaminhada a esta Casa os documentos e informações abaixo relacionadas:*
 - *Declaração da empresa fornecedora garantindo que os tanques, equipamentos e válvulas dos veículos transportadores sejam de uso exclusivo para o armazenamento e transporte de água potável;*
 - *Cadastro atualizado das empresas aptas ao fornecimento de água potável através de caminhões pipa, junto às autoridades sanitárias;*
 - *Licenciamento Sanitário das empresas fornecedoras, transportadoras ou distribuidoras de água potável através de caminhões pipa;*
 - *Registro sobre a origem e qualidade da água comercializada (volume, data e local de captação) e destino da água comercializada (volume, data, local e identificação do veículo transportador);*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



- *Laudo de análises laboratoriais que comprovem a potabilidade da água transportada e fornecida;*
- *Laudo de vistoria e potabilidade, vinculado ao veículo, expedido pela empresa responsável pela produção e distribuição de água potável, que o abastecer;*
- *Documento comprobatório da limpeza e desinfecção do tanque do caminhão pipa e seu prazo de validade;*
- *Avaliação do residual de cloro livre antes de cada descarga;*

**OBS: Tudo em conformidade com a Portaria do Min da Saúde nº 2914 de 12/12/11 e Legislação Estadual pertinente, vez que não existe legislação Municipal para regulamentar o assunto ora abordado.*

O objetivo do presente requerimento tem como finalidade atender as demandas que foram encaminhadas a esta Casa pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do RJ, no que tange as denúncias sobre **A QUALIDADE DA ÁGUA QUE VEM SENDO FORNECIDA PARA CONSUMO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA, A QUAL ESTARIA COM "UMA COLORAÇÃO ESCURA", CAUSANDO RECEIO AOS PROFISSIONAIS, DE QUE A REFERIDA ÁGUA NÃO ESTARIA PRÓPRIA PARA O CONSUMO OU PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, FATO ESSE, QUE SE CONFIRMADO, ESTARIA COLOCANDO EM RISCO, A SAÚDE E ATÉ MESMO A VIDA DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS.**

Atenciosamente,


Rogério da Silva Jorges
(Rogério da Máquina)
Vereador